



CONTRATO 14/2015

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA IVAI AR CONDICIONADO LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **José Francisco Hoff**, nos termos da Portaria Ministerial nº 421 publicada no Diário Oficial da União de 04 de Junho de 2009, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **IVAI AR CONDICIONADO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.482.939/0001-19 sediada na Rua Canadá, 264 – Jardim América – CEP. 87160-000, em MANDAGUAÇU/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Sidney Bergamin dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº 6.289.583-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 004.366.229-39, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000867/2014-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **06/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidades em Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	71	307,04	21.799,84



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

2	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	24	416,66	9.999,84
3	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	30	550,00	16.500,00
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção	800	105,12	84.096,00
5	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção	300	85,00	25.500,00
6	Valor estimado para substituição de peças quando necessário,	Peça	1	40.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					197.895,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/08/2015 e encerramento em 16/08/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 197.895,68** (Cento e Noventa e sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 Fonte: 0.100.000.000

Pl: LANAGROS Elemento de Despesa: 3393039.17 e 339030.25

Empenho: 2015NE800569 e 2015NE800570

Data de Emissão: 10/08/2015

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2015.

CONTRATANTE:

Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora

CONTRATADA:

Sidney Bergamin dos Reis
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

NOME: Marco Aurélio da Silva

CPF: 283.017.810.68

ASS.:

CONTRATADA:

NOME: RENAN VICTOR Bóbbio

CPF: 092.434.279-06

ASS.:



EM BRANCO



CONTRATO 15/2015

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO
NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A
EMPRESA IVAI AR CONDICIONADO LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **José Francisco Hoff**, nos termos da Portaria Ministerial nº 421 publicada no Diário Oficial da União de 04 de Junho de 2009, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **IVAI AR CONDICIONADO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.482.939/0001-19 sediada na Rua Canadá, 264 – Jardim América – CEP. 87160-000, em Mandaguáçu/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Sidney Bergamin dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº 6.289.583-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 004.366.229-39, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000867/2014-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **06/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
7	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento,	Instalação / desinstalação	10	300,00	3.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

	conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC				
8	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	10	500,00	5.000,00
9	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	10	400,00	4.000,00
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	300	116,99	35.097,00
11	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	100	168,00	16.800,00
12	Valor estimado para substituição de peças quando necessário,	Peça	1	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					78.897,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/08/2015 e encerramento em 17/08/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

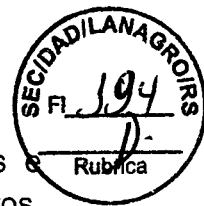
2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 78.897,00** (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais)



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 Fonte: 0.100.000.000

PI: LANAGROS Elemento de Despesa: 339303.17 e 339030.25

Empenho: 2015NE800571 e 2015NE800572

Data de Emissão: 10/08/2015

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2015.

CONTRATANTE:

Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora

CONTRATADA:

Sidney Bergamin dos Reis
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

NOME: Marco Aurélio da Silva

CPF: 283.017.840-68

ASS.:

CONTRATADA:

NOME: RENAN VICTOR Bóbbó

CPF: 092.434.279-06

ASS.: Renan Victor Bóbbó

EM BRANCO



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 08118697.59

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: PR86341 Profissional: JULIANO CESAR COMIM

E-mail: comim@ivai-ar.com.br

RNP: 1700552031 Título: Engenheiro Mecânico

Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP

Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

E-mail:

Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

Telefone: 51 3248-2133

CPF/CNPJ: 00.396.895/0045-46

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro.: PONTA GROSSA

CEP: 91780580

UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

CPF/CNPJ: 00.396.895/0045-46

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580

UF: RS

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(RS): 197.895,68

Honorários(RS):

Data Início: 17/08/2015 Prev.Fim: 16/08/2016

Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	Ar Condicionado	194,00	TR
Instalações	Ar Condicionado	194,00	TR

Local e Data	Declaro ser verídicas as informações acima JULIANO CESAR COMIM Profissional	De acordo FACIANO BARRETO FISCAL FEDERAL AGROPECI LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

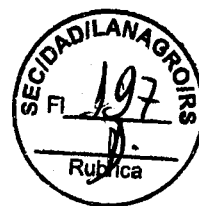
Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175085 118697.40586 2 65270000017834

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento	21/08/2015
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
92.695.790/0001-95					Nosso Número	08118697.59
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Accite	Data Processamento	(=) Valor do Documento	178,34
11/08/2015	8118697	DM	NÃO	11/08/2015	(-) Desconto/Abatimento	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Outras Deduções	
	01	RS			(+) Mora/Multa	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP					CNPJ: 12482939000119	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo Contratante
--------------	---	------------------------------

**Comprovante de pagamento de boleto**

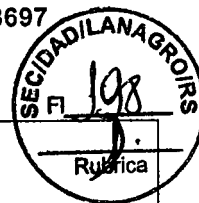
Via Internet Banking CAIXA

Nome: IVAI AR CONDICIONADO LTDA**Conta de débito:** 0395 / 003 / 00007075-4**Representação numérica do código de barras:**

04192.10067 50151.175085 11869.740586 2 65270000017834

Data do vencimento: 21/08/2015**Nome do banco:** BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.**Valor (R\$):** 178,34**Data de débito:** 12/08/2015**Data/hora da operação:** 12/08/2015 17:11:54**Código da operação:** 00568713**Chave de segurança:** ST6S8PVQUC5PACEP**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

EM BRANCO



Dados da ART Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 08118697.59

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: PR86341 Profissional: JULIANO CESAR COMIM

E-mail: comim@ivai-ar.com.br

RNP: 1700552031

Título: Engenheiro Mecânico

Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP

Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

E-mail:

Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

Telefone: 51 3248-2133

CPF/CNPJ: 00.396.895/0045-46

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580

UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

CPF/CNPJ: 00.396.895/0045-46

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580

UF: RS

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 197.895,68

Honorários(R\$):

Data Início: 17/08/2015

Prev.Fim: 16/08/2016

Ent.Classee:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Manutenção

Ar Condicionado

194,00

TR

Instalações

Ar Condicionado

194,00

TR

Declaro ser verídicas as informações acima

JULIANO CESAR COMIM

Profissional

De acordo

FISCAL FEDERAL AGROPEC

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



041-8

04192.10067 50151.175085 118697.40586 2 65270000017834

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Codente				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento
11/08/2015	8118697	DM	NÃO	11/08/2015
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Este documento só terá validade após seu pagamento.				
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP				

Vencimento	21/08/2015
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	08118697.59
(=) Valor do Documento	178,34
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

CNPJ: 12482939000119

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Contratado

Nr.Carteira: PR86341 Profissional: JULIANO CESAR COMIM E-mail: comim@ivai-ar.com.br
Nr.RNP: 1700552031 Título: Engenheiro Mecânico
Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS E-mail:
Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO Telefone: 51 3248-2133 CPF/CNPJ: 00.396.895/0045-46
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: PONTA GROSSA CEP: 91780580 UF: RS

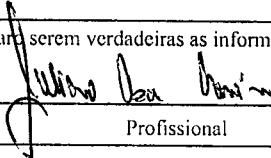
RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Prestação de serviços de instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo Split em proveito do LANAGRO/RS, conforme Contrato n ° 14/2015 - Processo n ° 21043.000867/2014-42.

ENDEREÇOS ATENDIDOS:

LANAGRO/RS - Unidade Física Ponta Grossa - Estrada Retiro da Ponta Grossa n ° 3036 - Ponta Grossa
Porto Alegre/RS.

LANAGRO/RS - Unidade Física Farrapos - Avenida Farrapos n ° 285 - Floresta - Porto Alegre/RS.

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo Contratante
-----------------------	---	------------------------------

**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: IVAI AR CONDICIONADO LTDA**Conta de débito:** 0395 / 003 / 00007075-4**Representação numérica do código de barras:**

04192.10067 50151.175085 11869.740586 2 65270000017834

Data do vencimento: 21/08/2015**Nome do banco:** BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.**Valor (R\$):** 178,34**Data de débito:** 12/08/2015**Data/hora da operação:** 12/08/2015 17:11:54**Código da operação:** 00568713**Chave de segurança:** ST6S8PVQUC5PACEP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos Dois dias do mês de setembro de 2015, no Serviço de Compras SEC/DAD/LANAGRO-RS, procedeu-se o encerramento deste volume nº I do processo nº 21043.000867/2014-42, encerrando na página 200 abrindo-se em seguida o volume II. Para constar, eu Marco Aurélio da Silva, Chefe do SEC/DAD/LANAGRO/RS subscrevo e assino.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
CHEFE DO SEC/DAD/LANAGRO/RS

EM BRANCO



TERMO DE ABERTURA

Aos Dois dias do mês de setembro de 2015, no Serviço de Compras SEC/DAD/LANAGRO-RS, procedeu-se à abertura deste volume nº II do processo nº 21043.000867/2014-42 que se inicia na página nº 201. Para constar, eu Marco Aurélio da Silva, Chefe do SEC/DAD/LANAGRO/RS subscrevo e assino.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.


MARCO AURÉLIO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
CHEFE DO SEC/DAD/LANAGRO/RS

EM BRANCO

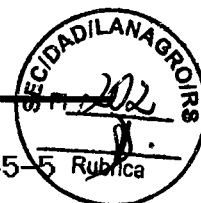


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5547645-5



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO MECANICO 105849-4
JULIANO CESAR COMIM
RUA RUA CANADA 264 MANDAGUAÇU
JARDIM AMERICA 87160-000 PR
Fone: 4432226761 Fax: -- CPF: 965.520.269-00
comim@bol.com.br

Empresa Executora:
IVAI AR CONDICIONADO LTDA EPP 111213-0
Fone: 44 3245-1565 Fax: 44 3245-1565
Normal

Contratante

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS 00396895004546
ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 - TERREO
PONTA GROSSA PORTO ALEGRE RS
91780-580

Resumo do Contrato

Prestação de serviços de instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo Split em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC, conforme Contrato 15/2015. Rua João Grumiche, 177 -Praia Comprida - São José/SC.

Início em: 17/08/2015 Término em: 17/08/2016 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$78.897,00

Identificação da Obra/Serviço

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS 00396895004546
RUA JOÃO GRUMICHE, 177
PRAIA COMPRIDA SAO JOSE SC
88102-650

Assinaturas

FLORIANOPOLIS
19/08/2015

Juliano Cesar Comim
JULIANO CESAR COMIM
965.520.269-00

FABIANO BARRETO
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRI
Carteira nº 1253
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS
00396895004546

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5547645-5

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
54 ##	C1261	32,00	43
58 ##	C1261	32,00	43

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1825/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

EM BRANCO



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	IVAI AR CONDICIONADO LTDA
Conta de débito:	0395 / 003 / 00007075-4

Representação numérica do código de barras:
10491.05115 59910.584958 54764.500002 5 65370000017834

Data do vencimento:	31/08/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	178,34

Data de débito:	21/08/2015
Data/hora da operação:	21/08/2015 17:10:34

Código da operação:	00484106
Chave de segurança:	ZSM2EJ0UF5E44AP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO

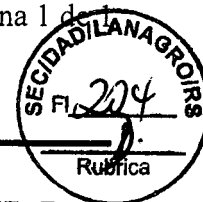


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5547645-5



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO MECANICO 105849-4
JULIANO CESAR COMIM
RUA RUA CANADA 264 MANDAGUACU
JARDIM AMERICA 87160-000 PR
Fone: 4432226761 Fax: -- CPF: 965.520.269-00
comim@bol.com.br

Empresa Executora:

IVAI AR CONDICIONADO LTDA EPP

111213-0

Fone: 44 3245-1565

Fax: 44 3245-1565

Normal

Contratante

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS
ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 - TERREO
PONTA GROSSA PORTO ALEGRE
91780-580

00396895004546

RS

Resumo do Contrato

Prestação de serviços de instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo Split em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC, conforme Contrato 15/2015. Rua João Grumiche, 177 -Praia Comprida - São José/SC.

Início em: 17/08/2015

Término em: 17/08/2016

Honorários: Salário

Valor Obra/Serviço: R\$78.897,00

Identificação da Obra/Serviço

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS 00396895004546
RUA JOÃO GRUMICHE, 177
PRAIA COMPRIDA SAO JOSE SC
88102-650

Assinaturas

FLORIANOPOLIS

19/08/2015

JULIANO CESAR COMIM

965.520.269-00

FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRI

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

00396895004546

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades

ART: 5547645-5

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
54 ##	C1261	32,00	43
58 ##	C1261	32,00	43

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

EM BRANCO



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: IVAI AR CONDICIONADO LTDA

Conta de débito: 0395 / 003 / 00007075-4

Representação numérica do código de barras:

10491.05115 59910.584958 54764.500002 5 65370000017834

Data do vencimento: 31/08/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 178,34

Data de débito: 21/08/2015

Data/hora da operação: 21/08/2015 17:10:34

Código da operação: 00484106

Chave de segurança: ZSM2EJ0UF5E44AP3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO



Ata de Registro de Preços nº 105/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 0039/2015 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Item(ns): 2, 11, 12, 15, 16, 23, 44, 46, 49, 54, 60, 63. Fornecedor: Teca Tecnologia e Comércio Ltda.; CNPJ: 11.163.447/0001-06; Valor total da ATA: R\$ 87.353,42; Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Data da assinatura: 19/08/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 1/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 21160.000225/2015. Objeto: A presente Licitação tem por objeto, Cessão de uso, a título oneroso para serviço do tipo self-service, de uma área, medindo 90m (noventa metros quadrados), situada nas dependências do prédio do Instituto Nacional de Meteorologia ? INMET, imóvel de propriedade da União, localizado no Eixo Monumental Via S1, Setor Sudoeste, CEP: 70.680-900, Brasília - DF, com a utilização das instalações já existentes, composta por salão para restaurante/lanchonete e cozinha, incluindo todas as etapas indispensáveis à produção e distribuição das refeições, por parte de empresa especializada no ramo, conforme especificações e condições descritas na presente carta convite e Projeto Básico;

ALBERTO CARVALHO CUNHA
Pregoeiro

(SIDEIC - 01/09/2015) 130011-00001-2015NE800094

**DISTRITO DE METEOROLOGIA
DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 130075**

Nº Processo: 21176.182/2015-71.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Contratação de serviços de telefonia de longa distância intra e inter-regional, fixo-móvel (VCI), fixo móvel (VC3), fixo-móvel (VC3) e 0800 para atender as necessidades do 8º Distrito de Meteorologia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$57.596,75. Fonte: 100000000 - 2015NE800194. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130075-00001-2015NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130075

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 21176.209/2013-64.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10917020000185. Contratado: LABORAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - PATRIMONIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2013 até o dia 31/08/2016, conforme previsão cláusula quarta do Termo de Contrato original e legalmente autorizado pelo art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$188.847,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130075-00001-2015NE800017

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 2116600035201511, publicada no D.O.U. de 19/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a contratação do serviço continuado de vigilância armada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução desses serviços, sob a forma de execução indireta, mediante o regime de empreitada por menor preço global, visando atender às necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA ? 3º Distrito de Meteorologia localizados em Recife/PE, Petrolina/PE e Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 02/09/2015 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua de S. João, 504 - São José São José - RECIFE - PE. Entregas das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 01/09/2015) 130026-00001-2015NE800094

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090200007

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

Processo nº 21000.005491/2015-40.
a) Espécie: Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 01/2015, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA e a EMBRAPA/Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho - CNPJ nº 00.348.003/0058-56.
b) Objeto: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135033. Gestão 13203, no valor de R\$ 190.890,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e noventa reais), sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.39 - R\$ 83.000,00 - 3390.14, R\$ 30.550,00 - 3390.33, R\$ 21.000,00 e 3390.30 o valor de R\$ 56.340,00, visando atender despesas para o Monitoramento de Cydia pomonella nas áreas urbanas de Vacaria, Caxias do Sul e Bom Jesus no Rio Grande do Sul e Lages em Santa Catarina.
c) Assinatura: 31 de agosto de 2015.
d) Prazo de vigência: 1º de setembro de 2015 a 30 de abril de 2016.
e) Assinatura: Décio Coutinho, Carteira de Identidade nº 3.456.166, Órgão Expedidor: IFPRJ e CPF/MF nº 601.331.557-49 Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Mauro Celso Zanus, Carteira de Identidade nº 1024009522 e CPF/MF nº 476.586.650-53 Chefe-Geral Embrapa/Uva e Vinho.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL****LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 130017**

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 21003000181201347.
PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04243534000108. Contratado: ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do contrato administrativo 09/2013. Publicado no DOU de 09 de setembro de 2013, por mais de 12 meses, compreendidos entre 08 de setembro de 2015 a 07 de setembro de 2016, no permissivo do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$ 753.105,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130017-00001-2015NE000003

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043000867201442.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado: IVALAR CONDICIONADO LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidades em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$197.895,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800569. Fonte: 100000000 - 2015NE800570. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000867201442.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado: IVALAR CONDICIONADO LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$78.897,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800571. Fonte: 100000000 - 2015NE800572. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000117201551.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL - LTDA. - Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional em equipamentos analíticos de laboratório da Marca Waters, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$468.516,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800593. Fonte: 100000000 - 2015NE800594. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000175201585.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$2.700,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800600. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800604

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 130103

Número do Contrato: 21/2012.
Nº Processo: 21043000901201136.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09526473000100. Contratado: CLICK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE -MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Supressão do item 2 do contrato, observando a Cláusula Décima Oitava. Fundamento Legal: Art. 65, +2º, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/10/2015. Valor Total: R\$21.536,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800604

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 130016**

Nº Processo: 2100200003201598.
PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados com mão de obra complementar para atender as necessidades do LANAGRO/PE (item 4). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$197.031,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800567. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130016-00001-2015NE800001

**SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL
E COOPERATIVISMO****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 816995/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ALIANÇA DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 25.042.219/0001-84. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 204.820,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.820,00, Vigência: 05/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULT. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN. AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 817026/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPIRATINS, CNPJ nº 37.425.683/0001-39. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 204.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 05/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULT. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN. AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 817033/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.613.127/0001-49. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 200.230,00, Valor de Contrapartida: R\$ 230,00, Vigência: 12/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULT. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN. AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)

EM BRANCO

Dados da ART Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 08207876.76

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL

ART Vínculo: 8118697

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS209566 Profissional: CÉSAR LEONARDO MIORANDO

E-mail: celecom@gmail.com

RNP: 2214073809 Título: Engenheiro Mecânico

Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP

Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

E-mail:

Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

Telefone: 51 3248-2133

CPF/CNPJ: 00396895004546

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro.: PONTA GROSSA

CEP: 91780580 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

CPF/CNPJ: 00396895004546

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580 UF: RS

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 197.895,68

Honorários(R\$):

Data Início: 29/09/2015 Prev.Fim: 16/08/2016

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Manutenção

Ar Condicionado

194,00 TR

Instalações

Ar Condicionado

194,00 TR

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CÉSAR LEONARDO MIORANDO

Profissional

De acordo

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS
Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



041-8

04192.10067 50151.175085 207876.40786 1 65760000006768

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				
92.695.790/0001-95				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Accite	Data Processamento
29/09/2015	8207876	DM	NÃO	29/09/2015
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Este documento só terá validade após seu pagamento.				
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP				
CNPJ: 12482939000119				

Vencimento	09/10/2015
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	08207876.76
(=) Valor do Documento	67,68
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Contratado

Nr.Carteira: RS209566 Profissional: CÉSAR LEONARDO MIORANDO E-mail: celeom@gmail.com
Nr.RNP: 2214073809 Título: Engenheiro Mecânico
Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS E-mail:
Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO Telefone: 51 3248-2133 CPF/CNPJ: 00396895004546
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: PONTA GROSSA CEP: 91780580 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Prestação de serviços de instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo Split em proveito do LANAGRO/RS, conforme Contrato n ° 14/2015 - Processo n ° 21043.000867/2014-42.

ENDEREÇOS ATENDIDOS:

LANAGRO/RS - Unidade Física Ponta Grossa - Estrada Retiro da Ponta Grossa n ° 3036 - Ponta Grossa

Porto Alegre/RS.

LANAGRO/RS - Unidade Física Farrapos - Avenida Farrapos n ° 285 - Floresta - Porto Alegre/RS.

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Profissional

De acordo

Contratante

Local e Data



208
f

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: IVAI AR CONDICIONADO LTDA

Conta de débito: 0395 / 003 / 00007075-4

Representação numérica do código de barras:

04192.10067 50151.175085 20787.640786 1 65760000006768

Data do vencimento: 09/10/2015

Nome do banco: BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.

Valor (R\$): 67,68

Data de débito: 30/09/2015

Data/hora da operação: 30/09/2015 18:20:04

Código da operação: 00039965

Chave de segurança: LWX9EN3RRZXVMXTQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEIVED

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL

ART Vínculo: 8118697

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS209566 Profissional: CÉSAR LEONARDO MIORANDO

E-mail: celecom@gmail.com

RNP: 2214073809

Título: Engenheiro Mecânico

Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP

Nr.Reg.: 182233

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

E-mail:

Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

Telefone: 51 3248-2133

CPF/CNPJ: 00396895004546

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

CPF/CNPJ: 00396895004546

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580 UF: RS

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Valor Contrato(R\$): 197.895,68

Honorários(R\$):

Data Início: 29/09/2015

Prev.Fim: 16/08/2016

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Manutenção

Ar Condicionado

194,00 TR

Instalações

Ar Condicionado

194,00 TR

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CÉSAR LEONARDO MIORANDO

Profissional

De acordo

PRISCILA RECH PINTO MOSER
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS
Carteira nº 2198

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175085 207876.40786 1 65760000006768

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Accite	Data Processamento
29/09/2015	8207876	DM	NÃO	29/09/2015
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Este documento só terá validade após seu pagamento.				
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP				

Vencimento	09/10/2015
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	08207876.76
(=) Valor do Documento	67,68
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

CNPJ: 12482939000119

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Contratado

Nr.Carteira: RS209566

Profissional: CÉSAR LEONARDO MIORANDO

E-mail: celeom@gmail.com

Nr.RNP: 2214073809

Título: Engenheiro Mecânico

Nr.Reg.: 182233

Empresa: IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA-EPP

Contratante

Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIA/RS

E-mail:

Endereço: ESTRADA DA PONTA GROSSA 3036 TERREO

Telefone: 51 3248-2133

CPF/CNPJ: 00396895004546

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PONTA GROSSA

CEP: 91780580

UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Prestação de serviços de instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo Split em proveito do LANAGRO/RS, conforme Contrato n ° 14/2015 - Processo n ° 21043.000867/2014-42.

ENDEREÇOS ATENDIDOS:

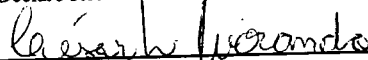
LANAGRO/RS - Unidade Física Ponta Grossa - Estrada Retiro da Ponta Grossa n ° 3036 - Ponta Grossa

Porto Alegre/RS.

LANAGRO/RS - Unidade Física Farrapos - Avenida Farrapos n ° 285 - Floresta - Porto Alegre/RS.

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Profissional

De acordo

Contratante



210
ff

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: IVAI AR CONDICIONADO LTDA

Conta de débito: 0395 / 003 / 00007075-4

Representação numérica do código de barras:

04192.10067 50151.175085 20787.640786 1 65760000006768

Data do vencimento: 09/10/2015

Nome do banco: BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.

Valor (R\$): 67,68

Data de débito: 30/09/2015

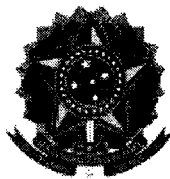
Data/hora da operação: 30/09/2015 18:20:04

Código da operação: 00039965

Chave de segurança: LWX9EN3RRZXVMXTQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, CEP 91780-580
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - http://www.agricultura.gov.br



21043.000701/2016-98

Ofício nº 14/2016/SECLANA-RS - MAPA

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

Ivai Ar Condicionado LTDA.

Rua Canadá, 264 – Jardim América – Mandaguaçu/PR
CEP. 87160-000

Assunto: Interesse na renovação de contrato

Prezados,

Vimos através deste, informar que o Contrato Nº **14/2015**, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidades em Porto Alegre/RS, entre vossa empresa e o LANAGRO/RS, irá vencer em 16 de agosto de 2016 e o Contrato Nº **15/2015**, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC, entre vossa empresa e o LANAGRO/RS, irá vencer em 16 de agosto de 2016.

Expressamos que há interesse por parte do Lanagro/RS em renovar os contratos, solicitamos que, caso haja interesse em renová-los, encaminhe o documento de interesse em renovação e declaração de não emprego de menores, originais, e uma cópia do contrato social se quem for assinar o termo for proprietário/sócio ou um documento que ateste o representante da empresa, esse pode ser para o e-mail juliano.kappes@agricultura.gov.br, para que possamos confeccionar os Termos Aditivos.

No aguardo de sua manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DOLADO DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 18/05/2016, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA, Chefe de Divisão**, em 23/05/2016, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411437** e o código CRC **F8EED37E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21043.000701/2016-98

SEI nº 0411437

Ao

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/RS

Ref: Contrato n.º 14/2015

Prezados Senhores,

IVAI AR CONDICIONADO EIRELI – EPP, neste ato representada pelo Titular Pessoa Física abaixo identificado, manifesta interesse na renovação/prorrogação do contrato vigente por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento, parceria que se desenvolve de forma muito satisfatória.

Vimos, também, respeitosamente, solicitar a necessária revisão dos valores contratuais, por meio da presente manifestação.

- Data Limite para apresentação da proposta foi 10/06/2015

- Portanto o reajuste previsto na Cláusula Sexta deve ser calculado pela variação do IPCA (IBGE) do período de 10/06/2015 à 09/06/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Esclarecemos que a proposição aqui formulada não se constitui em revisão das relações econômico-financeiras contratadas, mas apenas a devida atualização de valor decorrente de aplicação direta do índice de reajuste.

Mandaguçu-PR, 06 de Junho de 2016


Ivai Ar Condicionado Eireli - EPP
Sidney Bergamin dos Reis
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.289.583-7 SSP/PR
CPF: 004.366.229-89

12.482.939/0001-19

IVAI AR CONDICIONADO
EIRELI - EPP

RUA CANADÁ, 264
JD. AMÉRICA - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Rua Canadá nº. 264 - Jardim América
CEP 87.160-000 - Mandaguçu - PR
Fone/FAX: (44) 3245-1565

799 81100

Ao

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/RS

Ref: Contrato n.º 15/2015

Prezados Senhores,

IVAI AR CONDICIONADO EIRELI – EPP, neste ato representada pelo Titular Pessoa Física abaixo identificado, manifesta interesse na renovação/prorrogação do contrato vigente por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento, parceria que se desenvolve de forma muito satisfatória.

Vimos, também, respeitosamente, solicitar a necessária revisão dos valores contratuais, por meio da presente manifestação.

- Data Limite para apresentação da proposta foi 10/06/2015

- Portanto o reajuste previsto na Cláusula Sexta deve ser calculado pela variação do IPCA (IBGE) do período de 10/06/2015 à 09/06/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Esclarecemos que a proposição aqui formulada não se constitui em revisão das relações econômico-financeiras contratadas, mas apenas a devida atualização de valor, decorrente de aplicação direta do índice de reajuste.

Mandaguçu-PR, 06 de Junho de 2016

IVAI Ar Condicionado Eireli - EPP
Sidney Bergamin dos Reis
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.289.583-7 SSP/PR
CPF: 004.366.229-39

12.482.939/0001-19

IVAI AR CONDICIONADO
EIRELI - EPP

RUA CANADÁ, 264
JD. AMÉRICA - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Rua Canadá nº. 264 - Jardim América
CEP 87.160-000 - Mandaguçu - PR
Fone/FAX: (44) 3245-1565

EX-100

DECLARAÇÃO DE MENOR

Referência: Processos nº 21043.000867/2014-42

Assunto: Prorrogação dos contratos nº 14/2015 e 15/2015

empresa **IVAI AR CONDICIONADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 08.248.939/0001-19 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **SIDNEY BERGAMIN DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 62895837 SSP/PR e do RG nº 004.366.229-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 10.741 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição

Continuamos a disposição,

Mandaguçu-PR, 31 de Maio de 2016.

IVAI Ar Condicionado Eireli - EPP
Sidney Bergamin dos Reis
Sócio Administrador
RG: 6.289.583-7 SSP/PR
CPF: 004.366.229-39

IVAI AR CONDICIONADO EIRELI
SIDNEY BERGAMIN DOS REIS
RG 6.289.583-7 SSP/PR
CPF nº 004.366.229-39

08.248.939/0001-19

**IVAI AR CONDICIONADO
EIRELI - EPP**

RUA CANADÁ, 264
JARDIM AMÉRICA - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

RECEIVED

RECEIVED
FEB 19 1960
U.S. DEPARTMENT OF
COMMERCE
WASHINGTON, D.C.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/RS
Serviço de Compras

Anexo B IT SEC/02/06

Formulário

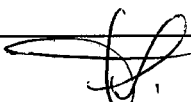
Folha nº: 01

Planilha de Preços de Referência - Contrato nº 14/2015

Item	Descrição	Unidade	PREÇO	Médiana	Quant	Valor estimado Anual	Valor Atual LANAGRO
1	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	R\$ 415,00	415,00	71	R\$ 29.465,00	21.799,84
2	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	R\$ 530,00	530,00	24	R\$ 12.720,00	9.999,84
3	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	R\$ 830,00	830,00	30	R\$ 24.900,00	16.500,00
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção	R\$ 178,00	178,00	800	R\$ 142.400,00	84.096,00
5	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção	R\$ 180,00	180,00	300	R\$ 54.000,00	25.500,00
6	Valor estimado para substituição de peças quando necessário,	-	R\$ 40.000,00	40.000,00	1	R\$ 40.000,00	40.000,00
						R\$ 303.485,00	R\$ 197.895,68

Declaro que o preço de referência foi estimado através de ampla pesquisa de preços de mercado, sendo utilizado a **médiana das propostas que conseguimos**.

Data: 09/06/2016


FRANCISCO AGUIAR LUCERO
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula SIAPE nº 2272756
SEC/DAD/LANAGRO/RS

EMERANCO

SECRETARY-GENERAL
OFFICE OF THE SECRETARY
UNITED NATIONS
NEW YORK, N.Y. 10017

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/RS
Serviço de Compras

Anexo B IT SEC/02/06

Formulário

Folha nº: 01

Planilha de Preços de Referência - Contrato nº 15/2015

Item	Descrição	Unidade	PREÇO	Médiana	Quant	Valor estimado Anual	Valor Atual LANAGRO
7	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC	Instalação / desinstalação	R\$ 415,00	415,00	10	R\$ 4.150,00	3.000,00
8	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	R\$ 530,00	530,00	10	R\$ 5.300,00	5.000,00
9	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	R\$ 830,00	830,00	10	R\$ 8.300,00	4.000,00
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	R\$ 178,00	178,00	300	R\$ 53.400,00	35.097,00
11	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	R\$ 180,00	180,00	100	R\$ 18.000,00	16.800,00
12	Valor estimado para substituição de peças quando necessário,	-	R\$ 40.000,00	40.000,00	1	R\$ 40.000,00	15.000,00
						R\$ 129.150,00	R\$ 78.897,00

Declaro que o preço de referência foi estimado através de ampla pesquisa de preços de mercado, sendo utilizado a **médiana das propostas que conseguimos.**

Data: 14/06/2016


FRANCISCO AGUIAR LUCERC
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula SIAPE nº 2272756
SEC/DAD/LANAGRO/RS

EMBRANCO

AGÊNCIA NACIONAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR